



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Marcus Welber Gomes da Silva	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queros Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Helôisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Abd. Neme Jorge Makhluf Neto
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Abd. Neme Jorge Makhluf Neto
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Hospital Geral de Guarus Dante Pinto Lucas
Superintendência da Igualdade Racial Rogério Soares de Siqueira	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 152/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 13.532.000,00 (treze milhões, quinhentos e trinta e dois mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.04.122.0095.2424 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE 0144000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.04.122.0095.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
TOTAL DA UG	17.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.122.0095.2268 - GASTOS COM PES. E ENCARGOS - SEC. MUN. DE EDUCACAO	
FONTE 0100000000 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.500.000,00
TOTAL DA UG	13.500.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.99.999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
FONTE 0144000000 - NAT 999099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E MO

1.04.122.0095.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.000,00
TOTAL DA UG	17.000,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0100000000 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500.000,00
TOTAL DA UG	13.500.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 30 de maio de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº422/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 865/2018, que nomeou **Cinara Souza de Oliveira dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Agricultura e Pecuária, o cargo em comissão de Assistente de Desenvolvimento Rural, **Simbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de março de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº746/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 007/CEPUEJ/2014/NÍVEL MÉDIO - EDUCAÇÃO, homologado através da Portaria nº1210/2014, publicada em 04 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de fazer ajuizada por **JOÃO CARLOS FOLLY**;

CONSIDERANDO a sentença que julgou procedente o pedido autoral nos autos da Ação de Obrigação de fazer nº 0033716-78.2017.8.19.0014, proferida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, para que o autor fosse nomeado e empossado no cargo de Acompanhante, previsto no Edital do Concurso Público nº 007/CEPUEJ/2014/ NÍVEL MÉDIO, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **JOÃO CARLOS FOLLY** no cargo de **ACOMPANHANTE**.

O mesmo deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerado apto, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento e CPF (caso tenha) dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de Vacina;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 23 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº747/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUEJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3352/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO o mandado de segurança impetrado por **ROGERIA RODRIGUES VALADARES SILVA**;

CONSIDERANDO o Acórdão proferido nos autos do processo nº 0024420-03.2015.8.19.0014, pela 8ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, assim determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Professor II - 25 horas, previsto no Edital do Concurso Público nº 005/CEPUEJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **ROGERIA RODRIGUES VALADARES SILVA** no cargo de **PROFESSOR II – 25 HORAS**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade,
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual,
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
 - Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº748/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público nº006/2012, homologado através da portaria nº1352/2012, publicada em 18 de junho de 2012 e republicado em 02 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o mandado de segurança impetrado por **MARLUCE DA SILVA AZEVEDO**;

CONSIDERANDO o Acórdão proferido em sede de apelação cível de nº 0035894-68.2015.8.19.0014, pela 19ª Câmara Cível do Tribunal do Estado do Rio de Janeiro que proveu o recurso e reformou a sentença, assim determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **MARLUCE DA SILVA AZEVEDO** no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade,
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual,
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
 - Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 749/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado no dia 20 de maio de 2012, Edital nº 005/CEPUERJ/2012, publicado no Diário Oficial do Município em 13/02/2012 e homologado mediante Portaria nº 3352/2013, publicada em 19/12/2013;

CONSIDERANDO a ação ajuizada por **SILVANA DE SOUZA RODRIGUES**;

CONSIDERANDO o a decisão proferida em sede de tutela de urgência, nos autos do processo nº 0017069-712018.8.19.0014, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, determinando que a autora fosse nomeada e empossada no cargo de Professor II - 25 horas, previsto no Edital do Concurso Público nº 005/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear SILVANA DE SOUZA RODRIGUES no cargo de **PROFESSOR II - 25 HORAS**.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admissional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade;
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho;
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
 - Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de maio de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Superintendência de Entretenimento e Lazer

ATA DO RESULTADO DA 1ª ETAPA (DOCUMENTAÇÃO ARTÍSTICA) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

Aos 24 dias do mês de maio de 2019, a COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL reuniu-se nesta Superintendência para divulgar o **RESULTADO da 1ª Etapa do Edital de Chamamento Público 002/2019**, por ordem alfabética.

RESULTADO 1º ETAPA (DOCUMENTAÇÃO ARTÍSTICA)

A MASSA	JÉSSICA LUAR
ACÚSTICO DRIVE	JORGE MACHADO
ALBA VALÉRIA	JOTA LEONNI
ANGELI GUERRA	JÚLIA FERREIRA
ÂNGELO NANI	JÚLIO MOTA
APOLLO	KURTZ E KEVIN
BANDA CATUKÁI	LARICE BARRETO
CAROL POESIA	MADAME BARDOT
CHICO PURET	MARCELO BENJAMIM
CHORO BRASIL	MARIANA SOARES
CHORO NOVO	MONIQUE SOARES
CLARA BRITTO	NATÁLIA KURTZ
DANI SOARES	NEIVA BRASIL
DIEGO CARVALHO	PAULO JÚNIOR
DOM AMÉRICO - PIANOZ	PEDRO MAIA
ED ÉBANO	REUBES PESS
FERNANDA BARROSO	SABRINA ROCHA
FLÁVIA ELLE	SAMBA.COM
FORÇA MAIOR	SANDRO BALLI
FRANÇA MOTTA	SÓ BAMBÁ
IGOR SALIENTE	THIAGO MENDES

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Matrícula 36.570

Aurema de Azevedo Lima
Assessora Técnica
Matrícula 38.955

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E AILTON DOS TECLADOS.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **Cantor Ailton dos Teclados** para se apresentar no dia **31/05/2019**, a apresentação artística será realizada na Colônia de Férias da 3ª Idade (Farol de São Thomé), no decorrer da programação do Projeto Boa Idade.
Preço: 1.000,00 (hum mil reais);
Data: 31/05/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E KAREN MORAES.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **Cantora Karen Moraes** para se apresentar no dia **01/06/2019**, a apresentação artística será realizada na Praça Pública da Comunidade de Rio Preto (9º Distrito) - Campos dos Goytacazes/RJ.
Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);
Data: 01/06/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000101-7-PR

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DOM AMÉRICO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do **Cantor Dom Américo** para se apresentar no dia **24/05/2019**, a apresentação artística será realizada em Santa Maria de Campos, no decorrer da programação da Tradicional Festa em homenagem à Santa Maria.
Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);
Data: 24/05/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000102-4-PR

Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E BANDA ENERGIA UNIVERSITÁRIA.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **Banda Energia Universitária** para se apresentar no dia **24/05/2019**, a apresentação artística será realizada em Santa Maria de Campos, no decorrer da programação da Tradicional Festa em homenagem à Santa Maria.
Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);
Data: 24/05/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Republicado por ter saído com incorreção.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.147.000100-P-PR
Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SABOR DE BEIJO.

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da **Banda Sabor de Beijo** para se apresentar no dia **26/05/2019**, a apresentação artística será realizada em Santa Maria de Campos, no decorrer da programação da Tradicional Festa em homenagem à Santa Maria.
Preço: 4.000,00 (quatro mil reais);
Data: 26/05/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de maio de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.836

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36.570

Repubilicado por ter saído com incorreção.

Superintendência de Postura

Notificação de Infração 014/2019

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, e na forma da Lei torna público que foram lavrados os Autos de Infração abaixo discriminados, com base no que prevê os artigos 152, 156 e 159 da Lei 8243 de 06 de Julho de 2011 e o artigo 186 e seus Incisos I, II e III da Lei Orgânica vigente deste Município.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000184	ARS – Construtora Importadora - Eireli	08.966.068/0001-31	Rua Torquato Neto, 175/177	R\$ 1.639,60

Campos dos Goytacazes, 29 de maio de 2019.

Victor Montalvão
Superintendente de Postura

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 311/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor LEONARDO BATISTA SIMÕES, Guarda Civil Municipal, matrícula nº.13954, lotado no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), para exercer suas atividades laborativas no Posto Regional de Polícia Técnica-Científica de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 312/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor JOSÉ JORGE RANGEL DO ESPÍRITO SANTO, Guarda Civil Municipal, matrícula nº.13922, lotado no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), para exercer suas atividades laborativas no Posto Regional de Polícia Técnica-Científica de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 313/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor ALEXANDRE SEVERO SOUZA MACHADO, Guarda Civil Municipal, matrícula nº.13974, lotado no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), para exercer suas atividades laborativas no Posto Regional de Polícia Técnica-Científica de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 314/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor LUIZ CARLOS MAGALHÃES SILVA, Guarda Civil Municipal, matrícula nº.13537, lotado no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), para exercer suas atividades laborativas no Posto Regional de Polícia Técnica-Científica de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 315/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor ALEXANDRE FRANÇA SILVA, Guarda Civil Municipal, matrícula nº.13970, lotado no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), para exercer suas atividades laborativas no Posto Regional de Polícia Técnica-Científica de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 337/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre órgãos, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em órgãos requisitantes;

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência entre municípios, resolve CEDER o servidor ALAN FRANÇA SILVA, Guarda Civil Municipal, matrícula nº.13969, lotado no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), para exercer suas atividades laborativas no Posto Regional de Polícia Técnica-Científica de Campos dos Goytacazes, ficando o órgão cedente responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 27 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 339/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 14/05/2019, a cessão da servidora **CARLA CRISTINA SILVESTRE MEIRELLES**, matrícula nº. 33962, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida para exercer suas atividades laborativas na **Fundação Municipal da Infância e da Juventude**, conforme portaria nº 322/2019, publicada no D.O. do dia 22/05/2019.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 28 de maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito

Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

00090/19 José Evaldo Machado – FMS
00091/19 Simoni Ribeiro França Paganote – FMS
00092/19 Leila Cristina da Silva Alves – FMS
00096/19 Heliana Nogueira dos Santos Montovanelli – FMS
01040/19 Daniel Atahyde Nogueira – FMS
01045/19 Cris Ribeiro Duarte – FMS
01066/19 Roberta A. Manhães FMS
01085/19 Cidnei Carvalho dos Santos
01079/19 Adriana Santos Barreto da Silva – FMS
01080/19 Flávia Silva Sampaio – FMS
01093/19 Maria de Fátima Lopes – FMS
01095/19 Maria de Fátima da Silva – FMS
01096/19 Maria de Fátima da Silva – FMS
01188/19 Hederval Amaral Cordeiro – FMS
01227/19 Maria Inez Paes de Souza – FMS
01236/19 Neide da Silva Pereira – FMS
01237/19 Rosemary Nascimento Silva – FMS
01485/19 Abigail de Souza Barreto
01489/19 Heraldo Pereira do Nascimento
01501/19 Sandra Regina Tavares Manhães Miranda
01507/19 Aline de Oliveira Soares
01508/19 Aline de Oliveira Soares
01511/19 Jaqueline Percilio dos Santos
01572/19 Francisca Cristina Rodrigues da Silva
01589/19 Juliana de Souza Viana
01599/19 Marinete Alves Jardim Teles
01622/19 Viviane Pereira da Costa de Deus
01633/19 Erinelson Pereira de Souza
01660/19 Cristina Helen Peixoto Figueira
01663/19 Thainá Gonçalves Belotti Muri
01667/19 Monique Simplicio Munhoz Soares
01924/19 Edmilson Luiz de Paulo – FMS
01925/19 Alexandre Pereira de Brites – FMS
02114/19 Altamir Cardoso
02270/19 Denise Costa Viana
02278/19 Juliana Ramos Henriques
02317/19 Maria de Fátima Ferreira Alonso Alves
02338/19 Angela Maria dos Santos Netto Martins
02348/19 Luis Carlos Batista da Silva
02352/19 Bruno Marcondes Ramos Brum
02387/19 Lígia Cordeiro Matos Faial
02388/19 Sandra Márcia Sardinha Barreto
02418/19 Leonam de Menezes Rodrigues
02461/19 Luan Lopes Pereira
02471/19 Maria Elizabeth de Almeida Mendonça Carneiro da Silva
02477/19 Maria do Carmo Cordeiro Rezende
02503/19 Carlos Francisco da Conceição
02562/19 Marcio Velemem Alves
02568/19 Kerwin Silveira Kelby Maciel

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito

Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

00064/19 Evacyra Viana Peixoto Menadi
01533/19 Olívia da Silva Marques
01839/19 Lucília Alves Lyrio
01997/19 Rebeca de Sousa Alencar

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 29/05/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Cancela Publicação de Processo Despachado pelo Senhor Prefeito

Deferido nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROC. Nº NOME

01786/19 Simone Portilho Gonçalves Marques

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 29/05/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 025/2019

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, **José Vitor da Silva**, matrícula nº 39.101, Gerente de Divisão Geral dos Cras, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o servidor **José Salgado Neto**, matrícula nº. 39.107, Chefe de Divisão do Bolsa Família para atuar como **Fiscal de**

Contrato, no que se refere ao **Contrato nº 007/2019 – Processo nº. 2018.021.000056-8-PR - Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet, com fornecimento de produtos e todo o serviço de apoio medida pelo número de pessoas servidas, visando atender aos eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 maio de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

Matrícula nº. 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 026/2019

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Fabiana Teixeira Ramos Tavares**, matrícula nº 39.100, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos**, matrícula nº. 36.859, Gerente da PSE Alta Complexidade para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 011/2019, nº 012/2019, nº 013/2019 – Processo nº. 2018.021.000070-9-PR - Objeto:** Aquisição de Material Didático para atender a Diretoria de Proteção Social Básica e à Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 maio de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

Matrícula nº. 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 027/2019

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Fabiana Teixeira Ramos Tavares**, matrícula nº 39.100, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos**, matrícula nº. 36.859, Gerente da PSE Alta Complexidade para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 027/2019, nº 028/2019 – Processo nº. 2018.021.000041-4-PR - Objeto:** Aquisição de materiais descartáveis (copo 200ml, faca para refeição, luva plástica, papel laminado, etc.) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 maio de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

Matrícula nº. 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 028/2019

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Fabiana Teixeira Ramos Tavares**, matrícula nº 39.100, Gerente da PSE Média Complexidade, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Danielle da Cunha Lessa Quilici**, matrícula nº.36.713, Gerente de Segurança Alimentar e Nutricional para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 030/2019– Processo nº. 2018.021.000007-4-PR - Objeto:** Prestação de serviços de fornecimento de refeições em recipientes individuais descartáveis de isopor nº 09 destinado aos assistidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 maio de 2019.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA

Matrícula nº. 39.061

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 063/2019
 PROCESSO Nº. 2018.103.000039-3-PR
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATADA: CASA DE FARINHA S/A
 CNPJ nº: 07.694.626/0001-94

OBJETO: Contratação direta para execução do saldo remanescente, em consequência de rescisão contratual prevista no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte no Ofício nº 002/2019, planilha com os valores referente ao saldo remanescente, conforme despacho da Secretaria Municipal da Transparência e Controle no verso da fl 1305 e consoante com o parecer nº. 072.003/2019-PGM da Procuradoria Geral do Município. Em virtude da rescisão contratual com saldo remanescente no período de 17 de abril de 2019 a 04 de novembro de 2019 do contrato nº 183/2018, celebrado em 22 de outubro de 2018 com a empresa Verde Mar Alimentação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.404.699/0001-06, vencedora no Lote 03 - para fornecimento de alimentação escolar, a execução do saldo remanescente do objeto será feita pela segunda colocada, na ordem de classificação, para fazê-la em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

VALOR: R\$ 8.202.354,10 (oito milhões, duzentos e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: mensalmente, após o cumprimento da prestação devida, conforme cronograma físico e financeiro, até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/04/2019.

PUBLIQUE-SE.

Em 28 de maio de 2019.

BRAND ARENARI

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 021/2019 à CERÂMICA KITAN LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 01.260.784/0001-50, estabelecida na ESTRADA CAMPOS / FAROL, S/Nº - MINEIROS, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel denominado "FAZENDA DO TAI", na localidade de GOYTACAZES - 2º DISTRITO, neste município, numa área de "13,00" Hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude -21°51'39"038 e Longitude -41°15'25"902, de propriedade de GENEVAL BORGES ARÉAS, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 DE MAIO DE 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 022/2019 à CERÂMICA PIZZAILO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 39.693.411/0001-45, estabelecida na RUA MUSSUREPE, S/Nº, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel denominado "CERCADO GRANDE", na localidade de MUSSUREPE-5º DISTRITO, neste município, numa área de "7,20" Hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude -22°07'394"501 e Longitude -43°31'13"091, de propriedade de PEDRO FERREIRA SIQUEIRA, pelo prazo de 03 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 DE MAIO DE 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 023/2019 à GABRIEL TAVARES RANGEL FILHO - EPP, inscrita no CNPJ Nº 05.307.920/0001-70, estabelecida na AVENIDA CARLOS ALBERTO CHEBABA, Nº 490 - GUARUS, neste município, para extrair "SAIBRO", no imóvel denominado "FAZENDA ITERERÉ", na localidade de ITERERÉ, neste município, numa área de "25,18" Hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude -21°40'34"840 e Longitude -41°29'49"529, de propriedade de GABRIEL TAVARES RANGEL FILHO, pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 DE MAIO DE 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, NOS TERMOS DO ARTIGO 19, II DO DECRETO Nº 272/2014 c/c O ARTIGO 5º § 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2015, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A ARARA FLUMINENSE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 07.614.346/0002-00, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 032/2015, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO - LIO Nº 009/2019 PARA INSTALAR E OPERAR UM POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E GNV, INCLUINDO LUBRIFICANTES - (COMÉRCIO VAREJISTA), COMPOSTO POR 03 (TRÊS) TANQUES SUBTERRÂNEOS - SENDO 02 (DOIS) TANQUES DE 30 M³ BICOMPARTIMENTADOS (15/15 M³) E 01 (UM) TANQUE PLENO DE 15 M³, PERFAZENDO O TOTAL DE 75 M³, TODOS DE PAREDE DUPLA, EXTERNA NÃO-METÁLICA (JAQUETADO), E 18 CILINDROS DE GÁS NATURAL (GNV) COM CAPACIDADE TOTAL DE 702 M³ E VAZÃO DE 650 Nm³/h, INSTALADO EM UMA ÁREA TOTAL DE 2.635 M² E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (ATC) DE 429,95 M², SITUADO NA AVENIDA VINTE E OITO DE MARÇO, 643 - CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, GEORREFERENCIADA ATRAVÉS DAS COORDENADAS UTM (WGS 84) 24K 258824 M E E 7591387 M S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 27 de Maio de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a SCHULZ BC - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS TUBULARES LTDA, CNPJ Nº 04.713.718/0001-86, através do Processo nº 592/2019, Licença de Operação LO Nº 003/2019, válida até 28 de Maio de 2023, para operar uma fábrica de tubos e conexões de aço inoxidável, numa área industrial de 8.629,63 m², integrante de um terreno de 100.143,21 m², situada na Rua Alcyr Ferreira, 81/409 - Lote 01 - Quadra 10, Distrito Industrial (CODIN), neste Município, georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS 84) 24k 263711,00 m E e 7597674,00 m N.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 28 de Maio de 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Codemca

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA

PORTARIA Nº 120/2019

O PRESIDENTE DA CODEMCA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DE MORALIDADE E TRANSPARÊNCIA

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Atesto e Recebimento de Materiais da CODEMCA.

- I- Carlos Vinicius Viana Vieira, Matrícula nº 36.553 - PRESIDENTE.
- II- Jorgiele Jerônimo de Oliveira de Oliveira, Matrícula nº 36.743 - MEMBRO.
- III- Edson Faes de Araújo, Matrícula nº 39.154 - MEMBRO.
- III- Augusto Rosa da Silva, Matrícula nº 36.848 - MEMBRO.

Art. 2º Esta Portaria entrou em vigência no 08 de maio de 2019.

Campos dos Goytacazes-RJ, 28 de maio de 2019

Carlos Vinicius Viana Vieira.
 Presidente da CODEMCA

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESÃO, à Ata de Registro de preços nº. 035/2018**, publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes no dia 17/09/2018, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

FATOR GERADOR: CARONA DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018 - DA SMS.

PROCESSO Nº.: 2019.099.000044-8-PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO E ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, QUE IRÁ ATENDER ATRAVÉS DESTES INSTRUMENTOS DE ADESÃO À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM VALIDADE DE 12(DOZE) MESES.

EMPRESA VENCEDORA: CADU COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ (MF) sob nº 16.791.903/0001-78.

A FMS adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço, celebrada através do Pregão Presencial nº. 021/2018 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITENS	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do Termo de Referência)	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO
Item 34 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	FILTRO DE COMBUSTÍVEL VOYAGE 1.6 2014/2015	2	Und	R\$17,00
Item 35 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ÓLEO SEMI-SINTÉTICO 15W40	260	Litro	R\$20,00
Item 36 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ÓLEO MX MOBIL 15W40 (DIESEL)	492	Litro	R\$19,00
Item 38 - item exclusivo (art. 48, I, LC nº 123/06)	ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA	141	Litro	R\$17,80

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 10 de Maio de 2019.

DR. ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 188/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 06 de Junho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
TEREZA CRISTINA MANHAES LEMOS	34474	AVALIAÇÃO MÉDICA
DAIANA DA SILVA CASTILHO	19820	AVALIAÇÃO MÉDICA
PERICLES DE SOUZA PIRES	26852	2019.115.001383-P-PA
JONES DA SILVA PEREIRA JUNIOR	29158	2017.115.007758-1-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 189/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **REGINA DO CARMO REIS DE OLIVEIRA MANHAES**, matrícula nº: 13362, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Junho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.000726-8-PA – **RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 190/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ZISNA GONÇALVES RANGEL ALENCAR**, matrícula nº: 33826, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Junho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000282-5-PA – **REAValiação DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 191/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CHRISTIANE DA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº: 28620/10070, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Junho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000204-1-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 192/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ELIZABETH CHAGAS AQUINO**, matrícula nº: 35240, acompanhada de sua mãe **GELZENI CRUZ CHAGAS**, para comparecerem a Junta Médica, que será realizada no dia 06 de Junho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.000935-0-PA – **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 24 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 193/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 06 de Junho de 2019 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
NADIA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	13386	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 29 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 194/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 10 de Junho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CHRISTIANE NETO BAROSSO MOULIN VALENCIA	17245	2019.115.001837-4-PA
ALEXANDRE RODRIGUES RIBEIRO	30279	2019.044.000019-5-PA
RIACRDO LUIZ GOMES PASSOS	26581	2019.099.000208-0-PA
JOSÉ DA SILVA CARDOSO	8715	2019.115.000861-7-RE
KATIA VASCONCELOS CRESPO MACHADO	6444	2019.115.001993-5-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 29 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 195/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. GESSILEA REGINA FERNANDES, matrícula nº: 34902, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de Junho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.115.002126-0-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 29 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 196/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. GESSILEA REGINA FERNANDES, matrícula nº: 25531, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de Junho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2019.099.000327-4-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 29 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 197/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARIA LUISA RAMOS, matrícula nº: 15624, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 10 de Junho de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.006181-4-PA – REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 29 de Maio de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoração individual externa de dose absorvida, durante a jornada de trabalho, por funcionários expostos à radiação ionizante, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de junho de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 e 98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoração individual externa de dose absorvida, durante a jornada de trabalho, por funcionários expostos à radiação ionizante, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de junho de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 e 98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0273/2019

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE tomar pública a DECISÃO proferida nos autos do Processo administrativo nº 00118/2019/CMCG, que ao apreciar os pedidos formulados pela servidora **Márcia Regina Lemos da Silva**, estabeleceu o INDEFERIMENTO do pedido de antecipação do 13º salário.

PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 29 de maio de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Carlos Frederico Machados dos Santos
- Presidente -

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 001/19
PROCESSO Nº 070/2019
CONTRATO Nº 0018/2019

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para manutenção predial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e EMUGLE, incluindo, fornecimento mão de obra e todos os equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: M ANDRADE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 02.837.683/0001-61
VALOR GLOBAL: R\$ 117.608,82 (cento e dezessete mil, seiscentos e oito reais, oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses a partir de 16/04/19 à 15/01/20.

ASSINATURA: 15/04/2019
DOTAÇÃO: P.T. 01010112200952724
DESPESA: N.D. 339039

FISCAL: Carolina Barreto Saramago
GESTOR(A): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

EXTRATO DE CONTRATO – 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 207/2017
Pregão Presencial nº 014/2017
Contrato nº 018/2017
Objeto: Fornecedor de mão-de-obra de recepcionista, auxiliar de limpeza e encarregado, bem como fornecimento de material para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.
Contratada: PORTLIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.546.653/0001-21
Valor: R\$ 507.844,16 (Quinhentos e sete mil oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Vigência: 08 (oito) meses, a partir de 01/04/2019 a 30/11/2019.
Data de assinatura: 29/03/2019
Dotação: P.T. 10112200952724
Despesa: N. D.339039
Fiscal: Carolina Barreto Saramago
Gestor(a): José Gabriel Peixoto Rodrigues

Campos dos Goytacazes, 29 de março de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Carlos Frederico Machado dos Santos
Presidente da CMCG

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2019

R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Maio/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Sep/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.852.543,82	1.739.076,29	1.840.953,62	1.577.664,63	1.521.442,70	1.470.614,39	1.217.619,87	2.152.502,11	2.042.444,82	1.803.257,52	1.749.880,90	1.708.346,02	20.616.367,01	0,00
Pessoal Ativo	1.852.543,82	1.739.076,29	1.840.953,62	1.577.664,63	1.521.442,70	1.470.614,39	1.217.619,87	2.152.502,11	2.042.444,82	1.803.257,52	1.749.880,90	1.708.346,02	20.616.367,01	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.521.282,33	1.416.275,38	1.517.777,54	1.488.236,03	1.492.066,21	1.441.915,63	1.200.876,63	2.102.788,79	1.796.830,95	1.471.944,33	1.483.266,10	1.421.222,00	18.254.539,92	0,00
Obrigações Patronais	331.261,49	322.800,91	323.176,08	29.368,60	29.396,49	28.699,28	16.743,24	49.713,32	245.613,67	331.313,19	266.614,80	287.124,02	2.261.825,09	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terç. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	45.975,58	0,00	27.450,40	9.383,66	0,00	112.990,18	17.181,44	0,00	107.246,49	30.527,74	46.659,93	11.959,54	408.574,96	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	45.975,58	0,00	27.450,40	9.383,66	0,00	112.990,18	17.181,44	0,00	107.246,49	30.527,74	46.659,93	11.959,54	408.574,96	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.806.568,24	1.739.076,29	1.813.503,22	1.508.280,97	1.521.442,70	1.357.624,21	1.200.438,43	2.152.502,11	1.935.198,13	1.772.729,78	1.703.220,97	1.697.386,48	20.207.792,05	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										1.837.812.106,06				
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										0,00				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										1.837.812.106,06				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)										20.207.792,05		1,10%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Inclusos I, II e III, art. 20 da LRF)										110.288.726,36		6,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										104.755.290,05		6,70%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Incluído II do §1º do art. 69 da LRF)										99.241.853,73		6,40%		

Fonte :

Carlos Frederico Machado dos Santos
Presidente

José Carlos Gonçalves Monteiro
Primeiro Secretário

Marcelo Barbosa Coutinho
Primeiro Vice-presidente

Luiz Alberto de O. Menezes
Segundo Vice-presidente

Igor Gomes de Azevedo
Segundo Secretário

Nayara Suely Gomes Ferreira Cardoso
Coordenadora de Controle Interno

Eneas Gomes Rosa
Diretor de Contabilidade

CIDELC - Versão 2010

Data de Emissão: 28/05/2019 14:28h

Anexo 1 da RGF



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br